



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 476/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 1904.5553.0024146/2023-76,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital 01/2024 - SG, que estabelece critérios do processo seletivo para contratação de estudantes de ensino superior de 2024; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa SG nº 704 de 16 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Prorrogar a validade do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Superior de 2024, por 1 (um ano), a contar de 17 de maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(assinatura digital)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/05/2025, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2285870** e o código CRC **20C92E4C**.